



DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2021-GP-PMOP, de 30 de dezembro 2021.

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS
CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

**A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e, considerando;

O fim da vigência dos contratos de trabalho por tempo determinado dos servidores
temporários, que ocorrerá no dia 30 de dezembro do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerrados em 30 de dezembro de 2021, conforme o término da vigência,
todos os contratos de trabalho de servidores públicos, com vínculo temporário, do Município de
Oeiras do Pará – Prefeitura Municipal, não cabendo pagamento sobre período trabalhado após a
referida data.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de
competência, assegurar que o presente Decreto seja devidamente cumprido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE


Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de dezembro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 082/2021, de 30 de dezembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/12/2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021